



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Av Alcides Silveira, 1000 - Vila Nova - Fone/Fax: 3279-1702
CEP 19.570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
E-mail: cmregente@hotmail.com - www.camararegentefeijo.sp.gov.br
CNPJ 01.575.416/0001-09
"A CIDADE DO POETA"

Indicação 035-2025

Data: 14/03/2025 **Situação:** Aprovado

EMENTA: A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a adoção de medidas urgentes para solucionar a questão do descarte de resíduos sólidos nas proximidades do Ginásio Municipal de Esportes.

INDICAÇÃO Nº 035-2025,

APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE MARÇO DE 2025,

AUTORIA:- Vereadora ANGELA MARIA PERAZOLLO PALOPOLI.

ASSUNTO: A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a adoção de medidas urgentes para solucionar a questão do descarte de resíduos sólidos nas proximidades do Ginásio Municipal de Esportes.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar providências em relação à retirada da caçamba que anteriormente recebia os lixos e restos de alimentos descartados pelos proprietários de lanchonetes e bares situados nas proximidades do Ginásio Municipal de Esportes, especialmente no período noturno. A remoção da referida caçamba tem gerado sérios transtornos, tornando a situação insustentável.

Com a ausência do equipamento, os resíduos são deixados em sacos plásticos nas calçadas e vias públicas, o que tem atraído animais abandonados que rasgam os sacos e espalham a sujeira, gerando mau cheiro, risco à saúde pública e prejudicando a imagem do local. Esta situação tem afetado diretamente os comerciantes e moradores da região, que clamam por uma solução imediata.

Diante do exposto, solicito que a Administração Municipal adote, com a máxima urgência, medidas para reinstalar a caçamba ou oferecer alternativa eficaz para o correto descarte dos resíduos, evitando, assim, os problemas mencionados e garantindo a limpeza e a saúde pública na área em questão.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - Paço Municipal “*Severino Batista Pereira*”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 17 de Março de 2025.

Vereadora ANGELA MARIA PERAZOLLO PALOPOLI

AUTORIA:

Angela Maria Perazollo Palopoli

Não há outros autores para este documento.